



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 806-B DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUEIRAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerqueirás, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 239 de 13 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural Artística de Cerqueirás para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerqueirás, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado CHICO ALENCAR
Relator